



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 654/2025

**Dispõe sobre a Afastamento de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora THALITA GABRIELA ALVES DA SILVA, servidora do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças por 20 dias, a partir do dia 01 de Setembro de 2025, e podendo posteriormente gozar os dias pendentes em 01 de Dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de Agosto de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR